

LEI NR. 1818
DE 28 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre denominação de Ponte que
especifica"

Considerando que a municipalidade através de proposição deste Executivo, quer prestar homenagem póstuma à antigo morador e pioneiro desta cidade o Sr. Adolpho Terrengui; produtor rural que deixou o legado no Município através de seus familiares, a municipalidade achou por digno homenageá-lo:

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI NR 1818 DE 28 DE JUNHO DE 2016

Artigo 1o.)-A atual Ponte sobre o córrego São Bartolomeu localizada na PQB 050 neste Município em homenagem póstuma ao Sr. Adolpho Terrengui, à contar da promulgação desta lei passará a denominar-se:

“Ponte: Adolpho Terrengui”

Parágrafo Unico-Na placa indicativa da referida Praça deverá constar:

“Ponte Adolpho Terrengui”
Lei Municipal Nr. 1818
De 28 de Junho de 2016

Artigo 2º.)-As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Artigo 3o.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 de Junho de 2016

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora de Administração